

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 778/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA JOÃO XXIII (EM FRENTE À DISTRIBUIDORA COCA-COLA), LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação busca atender a uma demanda da Comunidade local, que enfrenta diariamente dificuldades para realizar a travessia na Avenida João XXIII (em frente a Distribuidora Coca-Cola), localizada no Bairro Boa Vista. Trata-se de uma via de grande circulação de veículos, onde também há intenso fluxo de pedestres, incluindo crianças, idosos e trabalhadores que utilizam o trajeto como acesso às residências, comércios e igrejas da região.

A ausência de sinalização adequada coloca em risco a integridade física da população, aumentando a probabilidade de acidentes. A instalação da faixa de pedestre garantirá maior organização do trânsito e permitirá a convivência harmônica entre pedestres e condutores, promovendo segurança viária e respeito à legislação de trânsito, em especial ao artigo 70 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que assegura prioridade de passagem ao pedestre.

Portanto, a medida não apenas atende a um pedido legítimo da Comunidade, mas também se alinha ao dever constitucional do Poder Público de proteger a vida e a segurança dos cidadãos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Poder Executivo Municipal para atendimento do pleito, para que o Município assuma esse compromisso com responsabilidade e sensibilidade social.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 29 de setembro de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora